



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURÍCIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 447/2018**

**Dispõe sobre a exoneração de função gratificada do servidor Sr. JANDERSON ADRIANO RIBEIRO e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, a partir de 20 de dezembro de 2018, o Sr. **JANDERSON ADRIANO RIBEIRO**, RG n.º 33.744.244-7, da função gratificada denominada “Encarregado de Fiscalização” - REF.: 13, para a qual foi nomeado através da portaria n.º 290, de 20 de julho de 2017, retornando o referido servidor ao cargo efetivo para o qual foi admitido através da Portaria n.º 196, de 29 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** - Os eventuais direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

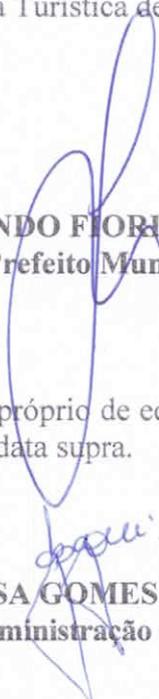
**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar todas as providências para a fiel execução desta Portaria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos